

Instrução Normativa RFB nº 1.686, de 26 de janeiro de 2017

Foi publicada em 27 de janeiro de 2017, no Diário Oficial da União, a Instrução Normativa RFB nº 1.686, de 26 de janeiro de 2017, a qual prorroga o prazo para apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Dirf 2017, relativa ao ano-calendário 2016, para às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, de 27 de fevereiro de 2017, alterando o art. 9º, da Instrução Normativa RFB nº 1.671, de 22 de novembro de 2016.

Ainda, a instrução em referência aprova o Programa Gerador da Dirf 2017 (PGD Dirf 2017), o qual pode ser acessado por meio do endereço: [HTTP://rfb.gov.br](http://rfb.gov.br)

Por fim, informamos que a referida instrução entra em vigor na data da sua publicação.